



PORTARIA Nº 132, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências c/c a Lei Complementar 44 de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, que o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, determina que a avaliação de desempenho dos servidores, seja apurada anualmente e, o Ato nº 10 de 10 de dezembro de 2015, regulamenta a referida avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009 e Ato nº 10, de dezembro de 2015, para avaliação da Servidora Danieli Saager Dalapicolla:

- I. KEILA TOFANO SOARES WOLFGRAMM, Procuradora Geral;
- II. WLADMIR BERGAMO FRIZZERA, Secretário Geral;
- III. JARDEL CARLOS DAL CIM, Diretor da Diretoria Administrativa.

Art. 2º - A coordenação e os procedimentos relativos à avaliação periódica do desempenho ficarão sob a Presidência da Procuradora Geral.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 09 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TIAGO DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
10 de Setembro de 2020.

Danieli Saager Calypsicella
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164

PUBLICADO

- ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
 SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
 DIO/ES
 JORNAL _____

EM 10/12/2020

Ariane E. C. Benedito